



**CRESS**

17ª Região - Espírito Santo

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES**

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta, Vitória/ES,  
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

**ATA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 17ª REGIÃO, REALIZADA NA CIDADE DE VITÓRIA, NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Aos **14 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove**, foi realizada a 11ª reunião ordinária do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região, às 9h, na sede do Conselho, localizada na Rua Pedro Palácios, nº 10, Ed. João XXIII, Centro, Vitória, Espírito Santo, com a participação das/os seguintes conselheiras/os: Pollyana Tereza Ramos Pazolini (Presidenta), Sabrina Lúcia Pinto da Silva (Vice-Presidenta), Ivana Ananias de Oliveira (1ª Tesoureira), Sabrina Moraes (2ª Tesoureira), Emilly Marques Tenorio (2ª Secretária), Carla de Oliveira Maria (Conselho Fiscal), Gabriela Romanha Vicente Oliveira (Conselho Fiscal), Cleidson Nazário (suplente), Rander Prates (suplente), Elielma Griggio (suplente). Justificaram a ausência as conselheiras: Polyana Prado, Silvia Salazar e Patrícia Maria Sousa de Jesus. Dentro da pauta estabelecida e havendo *quorum*, os trabalhos foram declarados abertos pela Presidenta, passando os/as conselheiros/as à discussão dos seguintes pontos de pauta: **1) Construção do PCCR** – Construção do PCCR – A conselheira Sabrina Lúcia realizou resgate da construção do PCCR, que foi marcada pelo diálogo constante entre os/as trabalhadores/as e Gestão, com a participação e contribuição da assistente social Inara Koga que foi membro do Grupo de Trabalho do CFESS que elaborou as Diretrizes de Gestão do Trabalho do Conjunto. A partir da primeira proposta apresentada pela Gestão no mês de outubro de 2019, os/as trabalhadores/as do CRESS fizeram uma contraproposta, tal proposta foi encaminhada a Inara. No último pleno, realizado em 30 de novembro não foi possível avaliar as planilhas, pois ainda estavam sob análise, e para isso foi encaminhada reunião da comissão do PCCR para retomada do diálogo e definição dos encaminhamentos. Na terça-feira (03/12) ocorreu a reunião com Inara, com representantes da gestão e representantes dos/as trabalhadores. Foi requisitada simulação da projeção financeira com a previsão da convocação do/a agente fiscal, e orientações da assessoria contábil sobre a planilha apresentada pelos trabalhadores/as e da assessoria jurídica sobre os percentuais das gratificações. A Conselheira Sabrina Lúcia submete ao conselho pleno o texto do PCCR apresentado pela Inara, onde se destacam alguns indicativos: reestruturação dos cargos; atribuições das coordenações administrativa e financeira, e do novo cargo executivo financeiro; definição da convocação do/a agente de fiscalização; definição dos percentuais de gratificação e permanência das funções gratificadas, considerando o caráter transitório dos cargos em comissão. Ressaltamos a importância de análise de conjuntura no texto do PCCR: contexto de contrarreforma trabalhista, congelamento dos gastos públicos, precarização do trabalho de assistente social e a proposta de PEC do congelamento do salário-mínimo, por dois anos, até 2021. a) Coordenação administrativa - A conselheira Pollyana Pazolini refletiu sobre o difícil debate de estruturação dos cargos do CRESS (organograma), que essa questão é para a melhoria do atendimento ao público e que o debate, nesse momento, não seria de quem ficaria em cada



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right side of the page.

# CRESS

17ª Região - Espírito Santo



cargo. A conselheira Carla expôs a importância da análise dos cargos e das competências técnicas. A conselheira Sabrina Moraes falou da relevância da criação do cargo executivo-financeiro, pois é uma função gratificada e que pode ser transitória de acordo com as necessidades do CRESS. A conselheira Ivana pontuou sobre a importância de reestruturar os cargos e que com a implementação do PCCR as avaliações dos processos de trabalho serão melhores consolidadas. Após as reflexões o conselho pleno entendeu que a estrutura proposta é possível e teremos que avaliar o momento de operacionalização das mudanças dessa estrutura e de nomeação dos cargos. Após o acúmulo dos debates, foi encaminhado que o organograma proposto foi aprovado e a diretoria apresentará para as coordenações na próxima reunião e de que os cargos são transitórios; b) Agente de Fiscalização – a conselheira Sabrina Lúcia expôs que Inara sugeriu que convocar mais uma agente de fiscalização teria grande impacto na folha em momento de implantação do PCCR. Foi refletido sobre os impactos políticos e jurídicos. O conselho pleno decidiu, nesse momento, pela não convocação e solicitação de parecer jurídico; c) Permanência das funções gratificadas por longo prazo: refletimos sobre o caráter transitório dos cargo e a necessidade de aprimorar o planejamento e processo de trabalho por setor, que não deve ser personificado; d) Revisão das atribuições: dialogar individualmente com os/as trabalhadores/as; e) Aprovado proposta da tabela de enquadramento com nível 5%, e classes 8%, 10%, 15% e 20% - 3-3-3-5-5 anos, considerando que a proposta apresentada pelos/as trabalhadores/as possui valores acima das possibilidades orçamentárias do Conselho; f) Percentuais de gratificação de 30% e 15%. O conselho pleno encaminhou que fará a devolutiva dos itens aprovados e sugeridos pelo conselho pleno a Inara, para adequações no texto e planilhas. Posteriormente, a documentação deverá encaminhada para parecer contábil e jurídico. A gestão dará continuidade aos trabalhos e depois submissão aos trabalhadores e sindicato, para definir calendário de implantação. Ainda será necessário solicitar orientações sobre a viabilidade de reajuste considerando acordo coletivo, concomitante a implantação do PCCR. **2) Repasse das comissões: A conselheira Emilly realizou repasse da comissão de comunicação** - Whatsapp pra solicitar atualização dos dados – Foi elaborada mensagem e encaminhada à coordenação administrativa para disparar os envios.- Handtalk – Foi incluído no site 09/12/19 e feita matéria para divulgar - Mensagem de fim de ano – Já elaborada pela comissão - Elaboração de planner para categoria – Será realizado em Janeiro de 2020. Sugerimos que se inspirasse em frases de mulheres negras e contivesse informações do CRESS - Campanha de valorização do trabalho do conselho/ enfrentamento à PEC 108/19 – Foi encaminhado os pareceres jurídicos do CFESS para maior compreensão da questão pela assessoria de comunicação. Também informamos que foram enviados ofícios para os outros conselhos para identificarem quais ações realizaram e identificar possibilidade de ação conjunta. Mirella sugeriu que, caso preparássemos peças para dialogar com a sociedade em campanha conjunta com outros conselhos esta poderia ser custeada por conselhos que tivessem maior arrecadação financeira. A conselheira Pollyana Pazolini e o coordenador técnico Gustavo ficarão como referências para suporte à campanha.- Eleições conjunto CFESS-CRESS – A assessoria de comunicação estará à disposição da comissão eleitoral para decodificar em linguagem simples informações do código e outras ações propostas pela comissão - Consulta sobre participação em atividades do CRESS - melhor dia para Assembleias Ordinárias de AS, de atividades, horário das atividades – Foi elaborado o questionário que será feito no google forms e



Handwritten signatures and initials in blue ink.

# CRESS

17ª Região - Espírito Santo



disponibilizado no site para participação de dezembro a fevereiro – Podcast – Mirella expôs ter experiência em rádio e que podcast demanda planejamento de pauta e estrutura para gravação. Também que precisaria de equipe para essa finalidade. Apresentará orçamento para ser avaliado pela diretoria/pleno. Sugerimos que se optassémos pelos podcats, que se iniciasse pela pauta de valorização do conselho, entrevistando as conselheiras Pollyana e Sabrina Lúcia, como homenagem também ao trabalho desenvolvido nesses seis anos. - Chamamento as assistentes sociais que trabalham com Cad único - google forms (Pauta na Seguridade) – Foi sugerido aguardarmos pois ano eleitoral pode haver mudanças de quem executa essa ação.- Termo de Orientação (nova tiragem)- Estão diagramado e dependendo do planejamento orçamentário.- Transmissão de eventos do CRESS - Com a aquisição do novo celular tentamos realizar um teste para transmissão ao vivo no facebook do CRESS, porém o plano de celular não contemplava internet, já que o aparelho anterior não possuía tal recurso. A demanda foi encaminhada para diretoria. Foi sugerida a próxima matéria com os/as trabalhadores/as ser a do setor de cobrança, entrevistando a trabalhadora Laiane.- Acessibilidade: foi resgatada a pesquisa com assistentes sociais com deficiência e com assistentes sociais que atendem a população usuária de pessoas com deficiência. Ressaltamos que tal ação estava aguardando que o site estivesse mais acessível, o que ocorreu recentemente com a inclusão do handtalk. **3- Desincompatibilização/Processo Eleitoral** – Em razão da manifestação de algumas/uns conselheiras/os no sentido de concorrer às eleições para as gestões 2020-2023 do conjunto CFESS/CRESS, quais sejam: Sabrina Moraes Nascimento, Cleidson Nazário Maurício, Ivana Ananias de Oliveira, Patrícia Maria Sousa de Jesus, Carla de Oliveira Maria, Elielma Griggio da Silva e Emily Marques Tenorio e conforme consta na Resolução CFESS nº 919/2019, que dispõe sobre o Código Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS, será obrigatória a desincompatibilização dos cargos. Sendo assim, a partir do dia 01 de janeiro de 2020 até o dia 09 de abril de 2020, a composição da gestão será a seguinte: Pollyana Tereza Ramos Pazolini (presidenta), Sabrina Lúcia Pinto da Silva (vice-presidenta), Silvia Neves Salazar (2ª secretária) e Rander Benedito Prates (2º tesoureiro) e o Conselho Fiscal será composto pelas conselheiras Gabriela Romanha Vicente Oliveira e Polyana Pereira do Prado. A conselheira Gabriela Romanha se disponibilizou a acompanhar a comissão de comunicação junto com a conselheira Silvia. Substituição da conselheira Elielma, relatora dos processos administrativos voltados à apuração de irregularidades acerca do registro profissional de assistentes sociais graduadas pela Faculdade Cidade de Guanhães, pela conselheira Polyana Prado. **4) Possibilidade de Julgamento do processo ético no mês de fevereiro de 2020** – O julgamento foi agendado para 24/01/20 com a presença dos/as conselheiros/as Pollyana Pazolini (presidenta), Sabrina Lúcia, Silvia, Rander, Gabriela Romanha e Polyana Prado **5) Licitação - a) Definição da modalidade do objeto** – serviços de assessoria e consultoria jurídica. A partir dos elementos apresentados pela assessoria jurídica: a) Há uma recomendação da OAB e também dos tribunais de contas no sentido de não se fazer contratação de advogados e assessorias jurídicas por meio de pregão. b) Por isso, temos a opção de fazer na modalidade tomada de preços, que pode ser apenas menor preço ou técnica e preço. c) Na modalidade menor preço, vencerá quem ofertar o preço menor, sem qualquer outro critério de avaliação. d) Aliando o critério técnica, vence a licitação quem ofertar um preço bom, aliado à técnica, prevalecendo como critério de avaliação a proposta técnica. e) Entendo que o melhor caminho é o da técnica



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signatures and initials]*

**CFESS**

17ª Região - Espírito Santo

e preço, pois tal modalidade resguarda o conselho e diminui as chances de contratação de escritório sem experiência nos temas que são tratados aqui. f) Os editais que estamos usando de referência colocam critérios bastante objetivos para análise técnica, o que facilita o trabalho da Comissão de Licitação. O conselho pleno definiu a contratação por técnica e preço. **6) Denúncia Ética nº DE 060/2019.** No dia 02 de dezembro de 2019 foi protocolada no Conselho denúncia ética em face das assistentes sociais [REDACTED] \*

[REDACTED]. Considerando que [REDACTED] temos um caso de aplicação das regras de desaforamento de processos éticos (Resolução CFESS nº 548/2009). Sendo assim, declarou o Conselho Pleno, nos termos do art. 2º da Resolução, seu impedimento com fundamento no art. 1º da mesma Resolução. Deverá o processo, com urgência, ser encaminhado ao CFESS para as devidas deliberações. Nada mais havendo, a Senhora Presidenta, Pollyana Tereza Ramos Pazolini, deu por encerrada a 11ª Sessão Plenária ordinária o Conselho Pleno no ano de 2019, tendo a 2ª Secretária, Emily Marques Tenorio, lavrado a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.

CARTÓRIO SARLO

3º OFÍCIO - INMA

*Pollyana T. R. Pazolini*  
Pollyana Tereza Ramos Pazolini  
Presidenta

*Sabrina Lúcia Pinto da Silva*  
Sabrina Lúcia Pinto da Silva  
Vice-Presidenta

*Ivana Anahias de Oliveira*  
Ivana Anahias de Oliveira  
1ª Tesoureira

*Sabrina Moraes Nascimento*  
Sabrina Moraes Nascimento  
2ª Tesoureira

*Emily Marques Tenorio*  
Emily Marques Tenorio  
2ª Secretária

*Carla de Oliveira Maria*  
Carla de Oliveira Maria  
Conselho Fiscal

*Gabriela Romanha V. Oliveira*  
Gabriela Romanha Vicente Oliveira  
Conselho Fiscal

*Cleidson Nazário Mauricio*  
Cleudson Nazário Mauricio  
Suplente

CARTÓRIO SARLO

*Rander Benedito Prates*  
Rander Benedito Prates  
Suplente

*Elielma Griggio da Silva*  
Elielma Griggio da Silva  
Suplente

MICROFILME Nº  
274353  
Registro de Títulos e Documentos  
Myrian Castello Miguel

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOT. & REG. P. B. NELCY SUBTIL LUX ESCRITURANTE AUTORIZADA GRU 123



Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s) Retro de **EMILLY MARQUES TENORIO**, e dou fé. Em Test<sup>o</sup> da verdade. Guarapari-ES, 19/12/2019-11:19:35. Cod. 00502068-02

Nelcy Subtil Luiz-Escrevente Autorizada.

Selo: 021725.CER1909.02068. Emolumentos R\$ 5,35 Taxas R\$ 1,35 Total R\$ 6,70. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br).



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio - TABELIÃO E OFICIAL

Praca Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400

Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500



Reconhecimento por semelhança a firma de **POLLYANA TEREZA RAMOS PAZOLINI, RANDER BENEDITO PRATES**. Em

Testemunho da verdade. Vitória-ES, 20/12/2019, 12:37:17.

Lecticia Pinto Alves França - Escrevente

Selo Digital: 024661.GSV1914.23628

Emolumentos: R\$ 10,70 Encargos: R\$ 3,24 Total: R\$ 13,94

Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



**RTD** CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
VITÓRIA  
Oficial: *Myrian Castello Miguel*

Protocolado sob n. 00274353, em 20/12/2019, e registrado, hoje, em microfilme sob n. 00274353. Vitória, ES, 20/12/2019.

*Myrian Castello Miguel*



Oficial/Escrevente

Emol.: R\$ 116,93 - Taxas: R\$ 36,10 - Total: R\$ 152,03

Selo Digital: 022749.GEQ1901.01478

Consulte Autenticidade em: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

Praca Getúlio Vargas, 35 - Ed. Jusmar - Sala 913 - Centro - Vitória/ES - CEP: 29011-625

Tel: (27) 3223-0051 / 3376-0051 - [www.vitoriard.com.br](http://www.vitoriard.com.br) - [cartorio@vitoriard.com.br](mailto:cartorio@vitoriard.com.br)

